



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.675, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021
(PL de autoria do vereador Ricardo Longatti França)

Denomina “Rua Maria Inês Rodrigues” o logradouro público do Park Gran Reserve que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 18 (Rua Dezoito) do Park Gran Reserve passa a denominar-se Rua Maria Inês Rodrigues.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 08 de outubro de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO